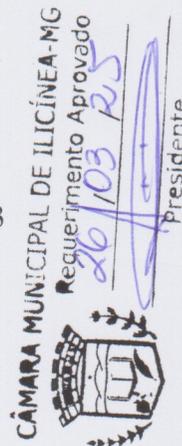




CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 017/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, solicitar por meio deste requerimento informações acerca da administração do Pronto Atendimento Municipal (PAM).

JUSTIFICATIVA: São inúmeras as reclamações por parte dos munícipes quanto a qualidade do atendimento prestado pela empresa VITACARE enquanto administradora do Pronto Atendimento Municipal e de erros cometidos por profissionais que ali estão prestando serviços, erros estes de conhecimento público, que não deveriam ser cometidos quando falamos em tratar a vida de outrem, sendo que a saúde como sabemos é dos mais importantes, se não, o mais importante, setor da Administração Pública, e o que vemos em nossa cidade, relativo ao Pronto Atendimento Municipal é um serviço que pode ser melhorado.

Diante disso, gostaríamos de solicitar as seguintes informações:

- 1- Como é feita a fiscalização dos serviços prestados pela empresa VITACARE, por parte do executivo, conforme previsto no contrato com a empresa?
- 2- Com o fim de contrato com a empresa VITACARE se aproximando (o mesmo se encerra em 25/04/2025), o município já tem a nova licitação pronta? Qual será a data de realização do novo processo licitatório?
- 3- Diante de erros cometidos por profissionais no atendimento à população, qual a posição que será tomada por parte da empresa e do município?

ILÍCINEA, 24 de Março de 2025

Alisson Vinicius Silva
Vereador

Eberth Ribeiro de Lima
Vereador

Edvaldo Belinelli
Vereador

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente